

de

Vereador
PRP
Julio Cesar Medeiros

Providenciado Através
Nº 072 de 10/04/13
do 2013

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 27 de março de 2013.

na saúde, na qualidade de vida, no crescimento pessoal e social dos atletas. diversos adolescentes frequentam o local para treinos esportivos, beneficiando diretamente possíveis. Quanto aos guardas, é para garantir a segurança das crianças, pois frequentemente sendo atendidas com segurança e qualidade em uma quadra esportiva com o mínimo de condições reivindicação do Poder Legislativo para garantir que essas crianças e adolescentes continuem obras e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito atendesse a mais esta incentivo do Poder Público. Por isso gostaria que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de este trabalho social e realizado, há pelo menos 15 anos, sem custos para os atletas e sem algum um número ainda maior de atletas com a melhoria na estrutura da quadra. Queremos lembrar que cerca de 60 crianças e adolescentes de 8 a 17 anos para aprenderem um esporte, podendo atingir atenção especial para esta praça, pois todos os dias são retirados das ruas, após o horário de aula, utilizados como depósitos de lixo. Sendo conhecedor do papel dos legisladores, é que solicito uma muito aspero, a falta de rede de proteção e alambrados, e dizem que os banheiros estão sendo longe das drogas e da marginalidade. Os atletas que frequentam a quadra reclamam do piso que é urgente para oferecer novas oportunidades aqueles jovens que sonham com um futuro melhor, que tiveram no esporte. No entanto, atualmente a quadra encontra-se necessitando de uma reforma reconhecidos nacionalmente, e muitos jovens mudaram suas trajetórias em função da oportunidade decisões de campeonatos esportivos, eventos culturais e políticos. Por ela, passaram muitos atletas JUSTIFICATIVA: A Praça Capitão Clóvis, uma das mais antigas da cidade, foi palco de muitas

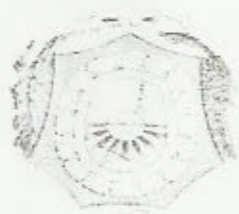
"QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A REFORMA DA QUADRA DE BASQUETE DA PRAÇA CAPITÃO CLÓVIS COM ILUMINAÇÃO, ALAMBRADOS, PISO E A PERMANÊNCIA DE GUARDAS MUNICIPAIS NO HORÁRIO DE TREINOS DAS CRIANÇAS".

() Vereador que esta subscreeve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

INDICAÇÃO Nº 042/2013

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Julio Cesar Medeiros



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/04/2013
1º Secretário